



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2023

“Manifesta reconhecimento e apoio ao dia mundial do autista, às mães de crianças autistas e profissionais que lhe prestam assistência”

Senhores Vereadores,

O presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Sr. José Carlos Dantas Costa , no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa, para apreciação desta Casa Legislativa, a presente Moção de Aplauso, que manifesta reconhecimento e apoio ao dia mundial do autista, às mães de crianças autistas e profissionais que lhe prestam assistência e lutam pela conscientização da causa.

Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 03 de abril de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

JUSTIFICATIVA

2 (dois) de abril é o Dia Mundial do Autismo, criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 18 de dezembro de 2007, para que fosse levada informação à população, a fim de que dessa forma fosse reduzido o preconceito e discriminação às pessoas que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA). O autismo se caracteriza pelas dificuldades na comunicação, desafios nas habilidades sociais, comportamentos repetitivos e hipersensibilidade auditiva, indivíduos com TEA podem e devem conquistar seu espaço na sociedade, pois possuem aptidões e talentos específicos em determinada área do conhecimento.

São José do Seridó/RN conta com políticas públicas que asseguram aos Autistas no âmbito Municipal, proteção e ampliação dos seus direitos, assim como é previsto pela LEI Nº 433, DE 08 DE JUNHO DE 2019, que *“Institui, no âmbito do município de São José do Seridó/RN, a Política Pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) em consonância com as disposições legais insculpidas na lei federal nº 12.764 de 2012”*.

É fato que a educação inclusiva é um grande desafio aos profissionais da educação, mediar o processo inclusivo, possuir e trabalhar com estratégias eficazes com os discentes em ambiente escolar, realizar atividades, ações pedagógicas, incluir esses alunos à sociedade civil de forma plena e efetiva, superar os desafios que se apresentam no cotidiano, são algumas das incontáveis adversidades que esses profissionais encontram constantemente no exercício de suas funções.

Em nosso Município contamos com profissionais capazes, humanos, sensíveis e que proporcionam a esses alunos, integridade, atestam um trabalho educativo, organizado e adaptado, garantem educação a todos sem qualquer distinção, e apoiam asseguradamente o processo de ensino-aprendizagem.

A maternidade é algo que implica muita dificuldade e desafios, para as mulheres mães de crianças autistas, os obstáculos podem ser ainda maiores, os desafios dessas mães começam logo na primeira infância, o diagnóstico traz consigo necessidade de compreender, aceitar e se adaptar a realidade, necessitando assim, de uma rede de apoio afetiva e educacional eficaz.

A referida Moção de Aplausos, que manifesta reconhecimento e apoio ao dia mundial do autista, às mães de crianças autistas e profissionais que lhe prestam assistência, se dá exatamente pelo comprimento dos desafios ligados ao desenvolvimento atípico das crianças com autismo.

É por essas e muitas outras razões que a Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, orgulhosamente, concede o merecido reconhecimento às mulheres que são mães e profissionais que convivem diariamente com os desafios de educar, ensinar, alfabetizar, e preparar seus filhos e alunos para a vida, onde se tornam agradecidas por saber da Missão que Deus lhe confiou e da elevação espiritual daquele ser que lhe foi confiado.

Fica conferido então à, Senhora Maria da Conceição Pereira da Costa, Senhora Maria Aparecida de Medeiros e à Senhora Francisca da Guia Araújo de Medeiros, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, a presente moção, que conforme, segue assinada por todos os edis presentes nesta sessão.

Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 03 de abril de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

“Em apoio e reconhecimento ao dia mundial do autista, às mães de crianças autistas e profissionais que lhe prestam assistência”

José Carlos Dantas Costas

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTAS

Ver. Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN - MDB

Daniel Andson da Costa

DANIEL ANDSON DA COSTA

Vereador – MDB

Clayton Mariano de Sá

CLAYTON MARIANO DE SÁ

Vereador – MDB

Jussiene Dantas Pereira

JUSSIENE DANTAS PEREIRA

Vereador – MDB

Francisco Sales de M. Neto

FRANCISCO SALES DE M. NETO

Vereador – MDB

Leodônio Medeiros Dantas

LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS

Vereador – MDB

Arthur David Costa Pereira

ARTHUR DAVID COSTA PEREIRA

Vereador – PT

João de Oliveira Dantas

JOÃO DE OLIVEIRA DANTAS

Vereador – PP

Joseni Santos de Medeiros

JOSENI SANTOS DE MEDEIROS

Vereador – PP